

DECRETO Nº 18902/2022

Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino Lúdico à servidora Patricia Barbosa Morge.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Avanço Vertical para o Nível C – Classe 1, por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ensino Lúdico, junto a Faculdade de Educação São Luís, à servidora **PATRICIA BARBOSA MORGE**, matrícula funcional nº 18862-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.321.428-3/PR e do CPF/MF n.º 054.642.099-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Sagrada Família, a partir de 01 de outubro de 2022, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças